

ORIENTAÇÃO PARA INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS E OUTROS ALOJAMENTOS COLETIVOS

MEDIDAS DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DA INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19

15/junho/2020

EDIÇÃO 4

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.794, DE 30 DE MARÇO DE 2020. Publicação DOM 31/03/2020 p.05
Estabelece situação de distanciamento de pessoas internadas em instituições de longa permanência de idosos, como medida de enfrentamento ao COVID-19.

Art. 1º Fica determinada situação de distanciamento social das pessoas internadas em Instituições de Longa Permanência de Idosos, sendo vedada a visitação nesses locais.

Art. 2º Somente será permitido a visitação em situações de extrema necessidade, sendo elas:

I - para atendimento médico ou hospitalar;

II - para realização de exames médicos de urgência e emergência;


III - para vacinação;

IV - para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e remédios.

Art. 3º Fica recomendada a suspensão das atividades nas Instituições de Curta Permanência de Idosos, até segunda ordem das autoridades sanitárias municipais.

Acesse a publicação completa em: <https://covid-19.campinas.sp.gov.br/legislacao>



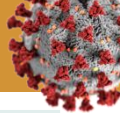
Esta Edição 4, inclui dois ajustes indicados pelo símbolo  após atualização da Nota Técnica da ANVISA Nº 07/2020 e Nota Informativa Nº 03/2020 do Ministério da Saúde.

Lembrem-se!

É de extrema importância que os responsáveis pelos estabelecimentos, bem como familiares dos residentes nas instituições, busquem somente as fontes oficiais para obtenção das informações atualizadas visando a correta proteção da população de maior risco para a COVID-19, residente nas ILPIs:

- Ministério da Saúde: <https://coronavirus.saude.gov.br>
- Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.sp.gov.br
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária: <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>
- Departamento de Vigilância em Saúde – Coordenadoria de Vigilância Sanitária e demais autoridades do município de Campinas: <https://covid-19.campinas.sp.gov.br>



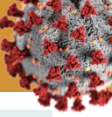


1

Recomendações gerais

- Orientar, de forma educativa, os residentes/moradores, profissionais e visitantes sobre a doença e as medidas de prevenção e controle.
- Afixar cartazes com instruções sobre higiene das mãos, higiene respiratória e etiqueta da tosse nos acessos e em locais estratégicos da instituição.
- Intensificar a higiene das mãos, lavando-as com água e sabão e secando-as com papel toalha ou friccionando-as com produto alcoólico a 70%. Em ambas as técnicas, as mãos devem ser friccionadas por pelo 20 segundos.
- Lavar as mãos com sabonete líquido e água friccionando as mãos por, pelo menos, 20 segundos, especialmente após: assoar o nariz, tossir ou espirrar; após prestar cuidado a um residente; ou ter estado em lugares públicos; após utilização do banheiro; após a manipulação de resíduos; após contato com secreções respiratórias e saliva e antes da manipulação de alimentos. Enxugar as mãos com toalha de papel descartável. Se não tiver sabão e água, use solução alcoólica 70%.
- Auxiliar os idosos que não conseguem higienizar as próprias mãos.
- Não trocar apertos de mãos, beijos e abraços com outras pessoas.
- Evitar tocar no rosto, nariz e olhos, se necessário, realizar higiene das mãos antes e imediatamente após.
- Estabelecer uso de máscara facial para todos dentro da ILPI (residentes, profissionais, cuidadores e visitantes). Estas devem ser trocadas sempre que estiverem sujas ou úmidas.
 - Residentes sem sintomas respiratórios: usar máscara de tecido, se tolerável, sempre que estiverem fora de seus quartos.
 - Residentes com sintomas respiratórios ou com COVID-19 confirmada: usar máscara cirúrgica, se tolerável, sempre que estiverem fora de seus quartos, ou se dividirem quartos ou outros espaços com outros residentes.
 - Profissionais e cuidadores que prestam assistência aos residentes: usar máscara cirúrgica.
- Evitar compartilhamento de objetos comuns, como controles de televisão, telefones, copos, canetas, teclados, mouses. Se for necessário, higienizar as mãos antes e após o contato.
- Realizar separadamente a limpeza e desinfecção de utensílios (Ex: pratos, copos, talheres, etc) que tenham sido utilizados pelos residentes com sintomas respiratórios, com suspeita ou confirmação da COVID-19.
- Aplicar os princípios da etiqueta respiratória: cobrir a boca e o nariz ao espirrar ou tossir com lenço de papel ou utilizando a dobra da flexão do braço e descartar o lenço.
- O cuidador deve evitar o contato direto com fluidos corporais, principalmente os orais, ou secreções respiratórias e fezes. Usar luvas descartáveis, máscara cirúrgica, protetor ocular e, se necessário, avental, para fornecer cuidados orais ou respiratórios e quando manipular fezes, urina e resíduos (Precaução padrão). Realizar a higiene das mãos antes da colocação e depois da remoção das luvas.
- Manter os ambientes bem ventilados (portas e janelas abertas).
- Manter espaçamento, preferencialmente de 2 (dois) metros e minimamente de um metro, entre camas, cadeiras e entre as pessoas.
- Manter material de higiene pessoal de cada residente separado e identificado e em recipiente fechado.
- Não compartilhar cortadores de unha, alicates de cutícula, aparelhos de barbear.
- Não guardar travesseiros dos residentes juntos uns dos outros, mantê-los sobre as próprias camas ou em armário individual.
- Evitar atividades em grupo.
- Colaborar com a autoridade de saúde local realizando a notificação de casos e de surtos, de forma oportuna e adequada, à Vigilância em Saúde Distrital de referência (contatos disponíveis ao final do documento).





2

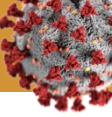
Recomendações quanto ao abastecimento de materiais e produtos

- Colocar produto alcoólico a 70%, para higiene das mãos, em todos os quartos dos residentes, em áreas de cuidado e em áreas comuns (entrada do refeitório, sala de ginástica, entrada do estabelecimento, sala de TV).
- Manter todas as pias com sabonete líquido e toalhas de papel descartáveis para lavagem das mãos, e também lixeiras próximas, que não necessitem de contato das mãos para abertura e fechamento.
- Manter lenços descartáveis e máscaras cirúrgicas disponíveis para uso dos residentes com tosse.
- Manter lixeiras forradas com saco plástico e que não necessitem do contato das mãos para abertura e fechamento. Esvaziar as lixeiras regularmente.
- Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) máscara cirúrgica, luvas de procedimento, protetor ocular (óculos de proteção ou protetor facial) e avental, para uso dos profissionais nas áreas onde são prestados cuidados aos residentes com sintomas respiratórios.
 - No caso da realização de procedimentos que gerem aerossóis (partículas contaminantes menores e mais leves que as gotículas), também deverão ser adotadas as precauções por aerossóis. Portanto, os profissionais devem trocar a máscara cirúrgica pela máscara N95/PPF2 ou equivalente.
- Colocar uma lixeira no interior dos quartos, próxima à saída, para que os funcionários possam descartar os EPI utilizados antes de sair do quarto ou antes de prestar cuidados a outro residente no mesmo quarto.
- Disponibilizar avental impermeável para prestação de cuidado em banho e troca de fraldas em idosos com quadro diarreico. Realizar limpeza e desinfecção do avental entre usos.
- A entrega de mercadorias (mantimentos, produtos farmacêuticos e de higiene) deve ser restrita, limitando locais de entrada e a circulação pelo interior do estabelecimento.

3

Recomendações para limpeza e desinfecção do ambiente

- Garantir a disponibilidade de produtos de limpeza e desinfetantes com registro no Ministério da Saúde, para possibilitar a limpeza frequente dos ambientes e de superfícies que são muito tocadas e de equipamentos e materiais para cuidado dos residentes que são compartilhados (ex: termômetros; esfigmomanômetros, comadres, estetoscópios e outros).
 - Exemplos de superfícies frequentemente tocadas: mesas, criados-mudos, maçanetas de portas, interruptores de luz, alças, corrimãos, barras de apoio, banheiros (vasos sanitários, acionadores de descarga, pias, torneiras), telefones celulares e fixos.
- Os ambientes devem ser lavados com água e sabão e as superfícies desinfetadas com álcool 70% ou com solução clorada a 0,1%.
- Nos sanitários, após a lavagem com água e sabão e enxágue, utilizar solução clorada a 1 % deixando em contato por 10 minutos.
- Os profissionais da limpeza devem ser exclusivos para esta atividade e devem estar bem capacitados, devem utilizar luvas de borracha e sapatos impermeáveis e lavar as mãos frequentemente, antes de calçar e depois de retirar as luvas. As luvas também necessitam ser bem higienizadas.
- Os profissionais de limpeza devem utilizar os seguintes EPIs durante a limpeza das acomodações de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19: proteção ocular (óculos de proteção ou protetor facial, caso haja risco de respingo de secreções nos olhos), máscara cirúrgica, além das luvas de borracha e sapatos impermeáveis.



3.1 Orientações sobre o uso de soluções desinfetantes: água sanitária de uso doméstico (solução de hipoclorito de sódio 2% a 2,5%)

ATIVIDADE	DILUIÇÃO	CONCENTRAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
Desinfecção de superfícies	100 mL água sanitária de uso doméstico + 1900 mL de água	Solução de 2000 mL (2 litros) a 0,1%	Manter a solução em contato com a superfície por 1 minuto <i>Fonte: G. Kampf, et al. Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents. Journal of Hospital Infection, Jan20.</i>
Desinfecção de vasos sanitários, pias de banheiro	500 mL água sanitária de uso doméstico + 500 mL de água	Solução de 1000 mL (1 litro) a 1%	Manter a solução em contato com a superfície por 10 minutos
Desinfecção de material inalatório	500 mL água sanitária de uso doméstico + 500 mL de água	Solução de 1000 mL (1 litro) a 1%	Manter os artigos em imersão completa por 30 minutos, enxaguando após o processo

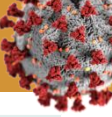
4

Recomendações em relação aos visitantes



Devido à facilidade de propagação da doença em uma instituição de longa permanência e à possibilidade de formas graves da doença nos residentes, as visitas estão proibidas (conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 20.794, DE 30 DE MARÇO DE 2020), exceto em situações de extrema necessidade..

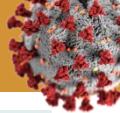
- Fazer contato com as famílias, recomendando considerarem adiar as visitas ou usar outros meios de comunicação (Whatsapp, telefone e outros) durante o período recomendado pela Secretaria de Saúde do município, para manterem o contato com os idosos.
- Contraindicar a visita de crianças, pois são possíveis portadores assintomáticos do novo coronavírus.
- Colocar cartazes/avisos na entrada do estabelecimento instruindo visitantes (casos previstos no Decreto Municipal) para não entrar caso tenham febre ou sintomas respiratórios.
- Não permitir a entrada de pessoas com: febre ou sintomas respiratórios (como tosse, dor de garganta ou falta de ar) ou que tenham tido contato com pessoa com suspeita ou confirmação da COVID-19.
- Considerar adotar um livro de registro de visitantes, com data e horário que permaneceu no estabelecimento, caso seja necessário rastreamento.
- Orientar o visitante para higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel a 70% assim que chegar e ao deixar o estabelecimento e limitar a sua movimentação e interação com outros hóspedes.



5

Recomendações em relação aos profissionais

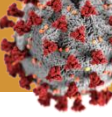
- Rotineiramente pedir aos profissionais que verifiquem se estão com febre (37,8º C ou mais) ou sintomas respiratórios. Realizar esta avaliação, preferencialmente, no início de cada turno de trabalho.
- Orientar profissionais para não comparecerem ao trabalho se estiverem com sintomas respiratórios.
- Se o profissional apresentar febre ou sintomas respiratórios enquanto estiver no trabalho, deve colocar imediatamente uma máscara cirúrgica facial, informar o responsável e deixar o local de trabalho.
- Profissionais e cuidadores que tenham contato com pessoas com sintomas de infecções respiratórias ou contato com pessoas sabidamente com COVID-19, fora da instituição, também não devem ter contato com os residentes ou circular nas mesmas áreas que estes.
- Orientar os funcionários para a realização correta e frequente da higiene das mãos com água e sabonete líquido OU álcool gel a 70%, de acordo com as recomendações da Anvisa, incluindo antes e depois do contato com os residentes e com seus dormitórios, após contato com superfícies ou equipamentos potencialmente contaminados e após remover os equipamentos de proteção individual (EPI).
- Restringir a visita de profissionais que prestam serviço periodicamente e voluntários (ex: podologista, cabeleireiro, religiosos e outros), pois geralmente trabalham em diversos estabelecimentos, podendo ser fonte de transmissão do vírus. Manter apenas as visitas dos profissionais essenciais para a assistência à saúde dos residentes.
- Reforçar continuamente a necessidade de aderir às medidas preventivas e de controle da doença, incluindo higienização das mãos e o uso de Equipamento de Proteção individual (EPI), incluindo orientações de como colocar, remover e descartar os equipamentos. Os profissionais devem higienizar as mãos após a retirada das luvas e antes e depois de cuidar de cada residente.
- Desenvolver plano para reposição de funcionários em caso de ausências de profissionais doentes.
- O responsável pela IPLI deve disponibilizar todos os EPIs necessários para os profissionais, incluindo máscara N95/PFF2 ou equivalente, para os casos indicados – realização de procedimentos com geração de aerossóis, como realização de intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de secreções nasotraqueais, etc...
- Considerar o procedimento de inalação como potencial gerador de aerossóis. Evitar a realização desse procedimento, se necessário, realizar em ambiente exclusivo, com janelas abertas, e profissional paramentado com máscara N95/PFF2 ou equivalente.
- Se forem utilizados materiais para inalação, deverão ter passado por processamento (lavagem, secagem, desinfecção – em hipoclorito a 1% com exposição de 30 minutos, embalagem e armazenamento), conforme protocolos estabelecidos.
- Disponibilizar, próximo à entrada das áreas dos residentes/moradores com sintomas da COVID-19, um local para guarda e colocação dos EPIs.
- Identificar na porta do quarto do residente/morador os tipos de EPIs que são necessários.



6

Recomendações em relação aos residentes com sintomas respiratórios, suspeitos ou confirmados para COVID 19

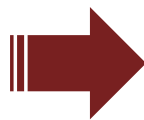
- Avaliar os residentes quanto à presença de febre (acima de 37,8°C), sintomas e sinais de infecção respiratória no momento da admissão e durante a sua permanência no estabelecimento.
 - Pedir aos residentes que informem aos profissionais se se sentirem febris ou com sintomas de infecção respiratória.
 - Residentes com sintomas respiratórios ou alteração da condição de saúde (febre, tosse, falta de ar, dor de garganta, diarreia, diminuição ou incapacidade de sentir odores, dores musculares, dores no corpo e cansaço ou fadiga, mal-estar e tontura) devem ser prontamente avaliados por um médico para orientação de condutas. Idosos com COVID-19 podem não apresentar sintomas típicos, como febre ou sintomas respiratórios.
 - Atentar para as comorbidades que contraindicam o isolamento do residente em quarto individual, longe do acompanhamento 24h da equipe assistencial (doenças cardíacas crônicas descompensadas, doenças respiratórias crônicas descompensadas, doenças renais crônicas descompensadas, imunossupressores, portadores de doenças cromossômicas com estados de fragilidade imunológicas). Esses casos, devem ser monitorados 24h pelos profissionais do serviço, mantendo-se o devido cuidado com o uso dos EPIs e a distância de mais de 1 metro entre os residentes.
 - A instituição deve monitorar a evolução dos sintomas, sinais vitais e a saturação de oxigênio via oximetria de pulso para identificar e gerenciar rapidamente a deterioração clínica dos residentes com sintomas da COVID-19 ou que forem diagnosticados com COVID-19, pelo menos três vezes ao dia.
 - Residentes com suspeita ou diagnóstico de COVID-19, devem ser idealmente alojados em quartos individuais bem ventilados, com banheiro anexo, com entrada sinalizada alertando isolamento respiratório para gotículas e contato.
 - Manter o residente com sintomas de infecção respiratória em seu quarto. Se for necessário deixar o quarto, deve usar uma máscara cirúrgica.
 - Se for necessário o alojamento do residente com sintomas respiratórios em quarto coletivo, reacomodar os moradores com sintomas respiratórios no mesmo dormitório, mantendo um distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre camas, com entrada sinalizada alertando isolamento respiratório para gotículas e contato. Se possível, designar profissional exclusivo para o cuidado desses residentes, devidamente orientado.
 - A máscara cirúrgica deve ser utilizada para evitar a contaminação da boca e do nariz do profissional por gotículas respiratórias, quando o mesmo atuar a uma distância inferior a 1 metro do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).
 - Adotar Precauções Padrão + precauções para gotículas + precauções de contato no cuidado/atendimento a todos os residentes suspeitos ou com diagnóstico de COVID-19.
 - Nesse caso, **todos os cuidadores/profissionais** que entrarem em contato ou prestarem cuidado aos residentes devem utilizar os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI):
 - óculos de proteção ou protetor facial
 - máscara cirúrgica (comum)
 - avental
 - luvas de procedimentos
- Obs: Sempre que os profissionais participarem de assistência a quaisquer pacientes com diarreia, curativo de feridas com grande exsudação, sangramento, vômito ou hipersecreção orotraqueal, devem fazer uso de avental impermeável.
- Os **profissionais da limpeza** devem utilizar os seguintes EPI durante a limpeza dos ambientes onde estejam estes residentes:
 - óculos de proteção ou protetor facial
 - máscara cirúrgica (comum)
 - avental
 - luvas de borracha de cano longo
 - botas impermeáveis.
- Obs: Os profissionais devem usar aventais impermeáveis sempre que houver contato com grandes volumes de água, com possibilidade de molhar suas roupas durante as atividades, como, por exemplo: lavagem de áreas externas e banheiros.



- Os profissionais e cuidadores que entrarem no quarto dos residentes com infecção suspeita ou diagnóstico confirmado da COVID-19 devem ser orientados quanto à necessidade do uso de EPI, bem como devem ser capacitados sobre as técnicas de higiene das mãos, colocação e retirada dos EPIs.
- A máscara cirúrgica deve estar bem ajustada ao rosto. As máscaras não devem ser tocadas ou manuseadas durante o uso. Se a máscara ficar molhada ou suja com secreções, deve ser trocada imediatamente. Descartar a máscara cirúrgica imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos com água e sabonete ou produto alcoólico após a remoção da máscara.
- Luvas, máscaras e outros resíduos gerados pelo paciente ou durante os cuidados com o paciente devem ser colocadas em lixeira forrada com saco plástico no quarto da pessoa doente antes do descarte com outros resíduos domésticos.
- Os talheres, pratos e copos não precisam ser de uso exclusivo do paciente doente; mas é necessária a lavagem e desinfecção destes itens com detergente neutro e água e solução desinfetante entre os usos.
- Limpar e desinfetar as superfícies frequentemente tocadas, como mesas de cabeceira, quadros de cama e outros móveis do quarto do paciente diariamente com solução desinfetante, conforme orientação anterior.
- As roupas, incluindo lençóis, toalhas e cobertores, de residentes com quadro suspeito ou confirmado de COVID-19 devem ser lavadas separadamente das roupas dos demais residentes. Na retirada da roupa suja deve haver o mínimo de agitação e manuseio. As roupas devem ser retiradas do quarto do residente e encaminhadas diretamente para a máquina de lavar, dentro de saco plástico.
- Se a pessoa doente necessitar sair do quarto ou do estabelecimento, para consultas ou exames, deverá usar máscara cirúrgica, não utilizar transporte público e estar em veículo ventilado.
- Se um residente necessitar de níveis mais elevados de cuidado que o estabelecimento não possa oferecer, deverá ser transferido para outro estabelecimento, após avaliação médica.
- Idosos cujos sintomas tenham sido tratados em unidades de saúde, ao retornarem à instituição devem ser mantidos em observação em um quarto separado, por 14 dias.

ATENÇÃO AOS PRINCIPAIS SINAIS DE AGRAVAMENTO

- Dificuldade para respirar ou falta de ar
- Dor persistente ou pressão no tórax (peito)
- Confusão mental e prostração (apatia)
- Tontura
- Lábios ou face arroxeados



Se o residente apresentar sinais de agravamento, **procure imediatamente** um serviço de saúde para avaliação médica.



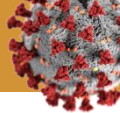
Atualizada em 27/05/2020.

Conheça detalhadamente as recomendações de proteção.

Leia o Anexo I da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2020

Título: Orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) em instituições de longa permanência para idosos.





7

Áreas comuns

- Reduzir o tempo dos residentes nas áreas comuns da instituição para evitar aglomerações, garantindo a distância mínima de 1 metro entre eles.
- Deve-se estabelecer escalas para a saída dos idosos dos quartos para locomoção em áreas comuns, banhos de sol, etc. Esses itens são importantes para a saúde e bem estar dos idosos, no entanto devem ser definidos horários e escalas para que haja um número limitado de idosos nas áreas comuns.
- Os idosos com sintomas de infecção respiratória devem utilizar máscaras cirúrgicas (comuns), sempre que estiverem fora dos quartos e devem realizar essas atividades em horários diferentes dos outros idosos, quando possível.
- Servir as refeições, de preferência, nos quartos dos residentes ou escalonar o horário das refeições de forma que uma equipe possa gerenciar a quantidade de pessoas (mantendo a distância mínima de 1 metro entre elas), e para proporcionar o intervalo de tempo adequado para a limpeza e desinfecção do ambiente.

8

Recomendações para o gerenciamento de resíduos

- Os resíduos produzidos nos cuidados com residentes suspeitos ou confirmados para COVID-19 (máscaras descartáveis, luvas cirúrgicas, gases, algodão, fraldas, lenços) devem ser enquadrados na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018. Disponível em:

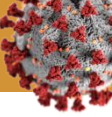
<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/resolucao-rdc-n-222-de-28-de-marco-de-2018-comentada>

- Os resíduos devem ser acondicionados em sacos brancos leitosos, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos uma vez a cada 48 horas e identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos.
- Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistentes a punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados.
- Os recipientes para contenção dos resíduos devem ser frequentemente limpos.
- Os resíduos A1 retirados internamente devem estar acondicionados externamente em local protegido, dentro de recipiente fechado com tampa, ao abrigo do sol e chuva.
- A instituição deve providenciar a coleta, transporte e disposição ambientalmente adequada para os resíduos infectantes, junto a empresa autorizada.
- Para os demais resíduos da casa, recomenda-se descartar em um (primeiro) saco plástico preto, fechando-o ao final do uso; acondicionar esses sacos primários em um (segundo) saco preto, que deve ser firmemente fechado ao fim de seu uso e disposto para coleta domiciliar de rejeitos.

9

Legislações

- NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ ANVISA Nº 05/2020 – Orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI). (Atualizada em 27/05/2020).
- COMUNICADO GTCT/SERSA Nº 01/2020 – Nota informativa para as Instituições Geriátricas: Casas de Repouso – CR; Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI e demais serviços com atendimento a idosos, como Centro Dia para Idosos e Comunidades Terapêuticas – CT.



10

Contatos

INFORMAÇÃO SOBRE CONTATOS PARA ORIENTAÇÕES REFERENTES A AGRAVOS E DOENÇAS/COVID-19

- **Site da Prefeitura Municipal de Campinas:** www.campinas.sp.gov.br
www.covid-19.campinas.sp.gov.br
- **Horário comercial (7 às 17 horas):**

Vigilâncias Regionais

1. Vigilância em Saúde Distrital NORTE

Rua Dr. José Pinto de Moura, 191 – Jardim Novo Botafogo

Telefone: 3242-5870

email: saude.visanorte@campinas.sp.gov.br

2. Vigilância em Saúde Distrital SUL

Rua Fernão Lopes, 1130 – Parque Taquaral

Telefone: 3232-0591/ (19) 99467-4528

email: saude.visasul@campinas.sp.gov.br

3. Vigilância em Saúde Distrital LESTE

Rua Carolina Florence, 836 – Vila Nova

Telefone: 3212-2755/3212-2077

email: saude.visaleste@campinas.sp.gov.br

4. Vigilância em Saúde Distrital NOROESTE

Rua Sumaré, 517 – Jardim Novo Campos Elíseos

Telefone: 3268-6255/3269-3778

email: saude.visanoroeste@campinas.sp.gov.br

5. Vigilância em Saúde Distrital SUDOESTE

Endereço: Rua Ver. Prof. Herculano Gouveia Junior, 106 – Jardim Novo Campos Elíseos

Telefone: 3267-7192/3236-3637

email: visasudoeste.ve@campinas.sp.gov.br

Coordenadoria de Vigilância de Agravos e Doenças (Nível Central)

Endereço: Avenida Anchieta, 200 – 11º andar – Paço Municipal Telefone: (19) 2116-0277

email: devisa.ve@campinas.sp.gov.br

Coordenadoria Setorial de Vigilância Sanitária

Setor de Vigilância de Serviços Relacionados à Saúde Av. Guarani, 1206 – Jardim Guarani

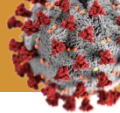
Telefone: 3272-4604

Email: devisa.sanitariaservicos@campinas.sp.gov.br

PLANTÃO - CONTATO EXCLUSIVO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE

2ª a 6ª: das 17 às 7 horas e sábados, domingos e feriados: 24 horas

Telefone: (19) 99529-6722



Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete

Intensifique a higiene das mãos.
A lavagem das mãos deve ser priorizada quando visivelmente sujas!

 **Duração de todo o procedimento: 40 a 60 segundos**



1
Molhe as mãos com água



2
Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos



3
Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si



4
Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa



5
Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais



6
Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa



7
Esfregue o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa



8
Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa



9
Enxague bem as mãos com água



10
Seque as mãos com papel toalha descartável

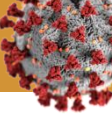


11
No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha




12
Agora suas mãos estão seguras





Como Higienizar as Mãos com Produto Alcoólico

Intensifique a higiene das mãos.
A lavagem das mãos deve ser priorizada quando visivelmente sujas!

 **Duração de todo o procedimento: 20 a 30 segundos**



1a



1b

Aplique uma quantidade suficiente de produto alcoólico em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos



2

Friccione as palmas das mãos entre si



3

Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa



4

Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados



5

Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos e vice-versa



6

Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa



7

Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa



8

Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras

